



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

ATA 14ª REUNIÃO CPA 28/11/2018

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, foi realizada na sala da CPA (220) da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU reunião técnica da Comissão Própria de Avaliação – CPA da ESMPU. **Estiveram presentes os seguintes membros representantes da CPA:** Ulisses Dias de Carvalho, membro discente do MPU e coordenador da CPA; Flávio Paixão de Moura Junior, representante da PGR; Claudia Maria Ramos, servidora discente do MPU; Renata Souza Mendes, representante do corpo técnico administrativo da ESMPU; Angélica de Oliveira Dias, servidora da DIAV/ESMPU; Ana Carolina Fernandes Araujo, Chefe da DIAV/ESMPU; Leila Pagnozzi, representante da sociedade civil que participou *online*. Najla Nassif Palma, membro docente MPU, justificou ausência. A pauta da reunião abordou os seguintes assuntos: **1. Marcação da próxima reunião e deliberações para final de mandato dos membros.** Dr. Ulisses propôs uma inversão na pauta iniciando pela marcação da última reunião desta CPA que ficou agendada para 12 de março de 2019. Para conclusão das atividades da comissão em 2019, ficou estabelecido que serão entregues à Direção-Geral os relatórios das Avaliações Acadêmicas e o relatório da Avaliação Institucional. Os relatórios das Avaliações Acadêmicas deverão conter as médias gerais de satisfação dos discentes, tanto dos cursos de curta duração quanto das especializações realizadas entre os anos de 2015 a 2018. **2. Oficina CPA sobre avaliação de impacto.** Dr. Ulisses colocou para o grupo que não há mais sentido realizar um treinamento para a equipe da CPA sobre avaliação de impacto vez que o mandato desta comissão termina em abril de 2019. Deliberou-se então, que a próxima composição da CPA decidirá acerca da conveniência e o período da referida capacitação. **3. Módulo avaliação PDI.** Na mesma linha do que foi colocado sobre a realização da oficina, Dr. Ulisses ponderou que como a Escola está em processo de elaboração de um novo PDI (2020 a 2024) e que como esta comissão não acompanhará tal processo, que não faria sentido minutar alguma proposta, pois haverá muitas mudanças de planejamento pedagógico e de infraestrutura administrativa. Entretanto, Renata alertou que as reuniões do PDI se iniciarão em janeiro de 2019 e que possivelmente haverá demandas acerca deste assunto a serem discutidas com a CPA. Deliberou-se que ficará para a próxima composição da CPA a decisão sobre de que forma a CPA atuará no processo de construção do PDI. **4. Apresentação e análise do relatório de autoavaliação institucional (período janeiro a outubro de 2018).** Foi realizada uma leitura conjunta do relatório de autoavaliação institucional e uma análise dos gráficos e tabelas apresentadas. No item 6 do relatório de autoavaliação, que aborda a análise das respostas dos questionários, a CPA solicitou: inclusão no texto dos percentuais referentes as questões mais relevantes (alto ou baixo grau de satisfação) e comparação dos dados do relatório de autoavaliação institucional de 2017 e 2018. Leila enfatizou a necessidade de que o relatório aborde a importância de alinhar os processos avaliativos, tanto acadêmicos quanto os de autoavaliações institucionais, com o disposto no Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, visto que o mesmo traz muitas orientações afetas as escolas de Governo e que a observância de tais orientações, principalmente no tocante as avaliações dos cursos de pós-graduação serão alvo de análise pelo Ministério da Educação no momento de credenciamento

da Escola. Ficou estabelecido que após feitas as devidas modificações, o relatório de autoavaliação será encaminhado aos membros da CPA e, sendo aprovado em sua versão final, será divulgado. **Sem mais nada a tratar, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.**



Documento assinado eletronicamente por **Leila Pagnozzi, Usuário Externo**, em 13/12/2018, às 14:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Paixao de Moura Junior, Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 17:29 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DIAS DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 14:21 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Ramos, Usuário Externo**, em 22/12/2018, às 07:24 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SOUZA MENDES, Usuário Externo**, em 09/01/2019, às 14:07 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FERNANDES ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração**, em 18/01/2019, às 11:36 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0129261** e o código CRC **2F77C76D**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.006394/2018-65

ID SEI nº: 0129261